



Protocolo: 00564/2020-1

Portaria Normativa Nº 9, de 22 de janeiro de 2020.

Revogar a Portaria Normativa Nº 8, de 15 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, incisos IV e XX da Lei Complementar nº 621, de 8 de março de 2012, c/c do Artigo 249, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 46/1994 e artigo 20 da Resolução 310/2017:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Normativa Nº 8, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo